



# Câmara Municipal de Iracemópolis

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Ementa:** “Dispõe sobre o Acolhimento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovação das Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2018”.

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento.

**JEAN CARLOS FERREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Iracemópolis, faz saber que a Câmara Municipal Acolheu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovou as Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2018 e eu, em conformidade com o Regimento Interno, artigos 191, §1º e 203, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica Acolhido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas e Aprovada as Contas do Município de Iracemópolis referente ao Exercício de 2018.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador “Benedito Alves de Oliveira”, aos 28 de novembro de 2022.

**JEAN CARLOS FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Iracemópolis

Este Decreto Legislativo nº. 258, de 28 de novembro de 2022, foi registrado e publicado pela Secretaria da Câmara Municipal de Iracemópolis e afixado no quadro geral de avisos da Câmara Municipal no local de costume em 28/11/2022.